

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nr.1557 de 13 de Agosto de 1.993

07
06-09-93 DISPOSIÇÃO SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

OK

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1626 de 12 de Agosto de 1.993, e,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART.10.º Fica Aberto o Crédito Especial no valor de CR\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Cruzeiros Reais) destinados a dar cumprimento ao termo de convenio nr. 120/93, celebrado com o Fundo Estadual de Educação com vistas a reforma do Colégio E.E.P.G. Dom Bosco, que receberá a seguinte Classificação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - GAB.DA SECRETARIA

- 07.01.08.42.187.1.66
- 08. - Educação e Cultura
- 42. - Ensino Fundamental
- 187.- Erradicação ao Analfabetismo
- 166.- Execução de Obras na Escola Estadual Dom Bosco


- 4.0.0.0. - Despesas de Capital
- 4.1.0.0. - Investimentos
- 4.1.1.0. - Obras e Instalações CR\$ 900.000,00

ART.20.º: Para dar Cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de convênio com a Secretaria de Estado de Educação - F.E.E. Convênio Nr.120/93.

ART.30.º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Agosto de 1.993


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL